



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

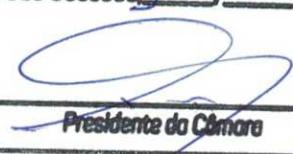
INDICAÇÃO Nº 232/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões,

19/09/2022


Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a implantação do PROGRAMA FEDERAL MÃES DO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O programa mães do Brasil consiste em uma estratégia de proteção integral à gestante e à maternidade, com a proposta de articular e desenvolver políticas públicas voltadas à promoção da dignidade da mulher enquanto mãe. Entre os objetivos da iniciativa, consta ainda a garantia dos direitos da criança nascida e por nascer, o nascimento seguro e o desenvolvimento saudável.

Também é finalidade do programa o reconhecimento do valor da maternidade para o bem comum, a fim de amparar as mulheres no exercício integral da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos; e o fomento à inserção e reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade do lar.

O programa Federal, através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e as ações são voltadas à proteção integral para a gestante e à maternidade e ao empreendedorismo feminino no país.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 14 de setembro de 2022.



Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora







